



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2/2019 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, no uso de suas atribuições regimentais, oferece vagas para o Curso de Extensão em Música (CEM) com aulas gratuitas para Violão e Canto, além de oficinas de Teoria Musical. As turmas serão formadas apenas para o período matutino.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO CEM

1.1 As aulas de instrumento do Projeto Cem ocorrem no período matutino e tem duração de dois anos. O ensino de Piano, Violão e Canto é ministrado com um módulo a cada semestre. Ao final dos períodos modulares será apresentada uma mostra dos trabalhos desenvolvidos pelos acadêmicos do curso de graduação em Artes/Música e pelos alunos do curso de extensão em Música.

1.2 A capacitação está aberta aos profissionais de outros segmentos da universidade que já tenham ligação com a música e, ainda, pessoas da comunidade, basta ter idade acima de 14 anos e seguir o cronograma das atividades presentes neste Edital.

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

2.1 O presente Edital apresentará detalhes sobre o preenchimento das vagas do CEM, respeitando o seguinte cronograma de atividades:

DATA	ATIVIDADES
08/07/2019 à 21/07/2019	Período de inscrição online.
23 e 24/07/2019	Provas de seleção dos candidatos.
25/07/2019	Resultado da lista de aprovados.
25 e 26/07/2019	Período de matrícula.

3. **DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas via internet pelo formulário online cujo link é: <https://forms.gle/PVO7rXPtjbQW9tkx5>, do dia 08 de julho de 2019 até o dia 21 de julho de 2019. Não serão aceitas inscrições realizadas após o prazo estipulado por este edital e nem inscrições de crianças abaixo de 14 anos de idade.

3.2 No formulário, o interessado se manifestará quanto à data do exame de seleção, tratado também neste edital. Além de marcar qual horário, dos disponíveis, irá realizar suas aulas, caso seja aprovado. Após a efetivação das inscrições os candidatos deverão submeter-se à prova de seleção do instrumento ou canto para qual deseja pleitear à vaga.

3.3 Serão oferecidas 8 vagas de Violão e 25 vagas de Canto. O mesmo candidato poderá realizar a inscrição e seleção para mais de um instrumento, porém no ato da matrícula, se o mesmo for aprovado em mais de um instrumento, deverá optar apenas por um instrumento.

3.4 Em hipótese alguma será aceita matrícula para cursar mais de um instrumento pelo mesmo aluno.

4. **DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Todos os candidatos deverão estar presentes às 08:00 horas no dia referente à prova do instrumento no qual se inscreveu, às provas serão realizadas obedecendo à ordem de chegada. O processo de seleção dos candidatos obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	PROVA DE SELEÇÃO
23/07/2019	Prova de seleção para os inscritos à vaga do instrumento VIOLÃO.
24/07/2019	Prova de seleção para os inscritos à vaga de CANTO.

4.2 Da prova:

Para os candidatos do instrumento Violão serão aplicados pelos avaliadores alguns testes de conteúdo rítmico e coordenação motora. O candidato à vaga de Canto deverá cantar uma peça

musical de sua livre escolha e também alguns testes de conteúdo rítmico e coordenação motora.

Os candidatos deverão comparecer para a Prova de Seleção com um **documento original** com foto e com uma cópia do e-mail de confirmação da inscrição.

4.3 Dos critérios de avaliação:

Para os candidatos inscritos à vaga de Violão, serão avaliados os seguintes requisitos: Ritmo e Coordenação Motora. Ademais, para os candidatos inscritos à vaga de Canto, serão avaliadas as seguintes habilidades: Ritmo, Coordenação, Ouvido Musical e Afinação.

5. **DA APROVAÇÃO**

5.1 Serão divulgadas as listas dos aprovados no dia 24/07/2019 no sítio eletrônico da Unimontes, que também serão fixadas ao lado da Sala 40 no Prédio do CCH – Unimontes.

6. **DA MATRÍCULA**

6.1 Os candidatos aprovados na Prova de Seleção deverão comparecer, na Sala 40 – CCH – Unimontes Campus-sede nos dias 25 ou 26 de julho de 2019 das 7 até às 13 horas impreterivelmente para efetuarem a matrícula. O aluno selecionado que não comparecer nos dias marcados será automaticamente excluído do curso de extensão, abrindo vaga para a lista de espera.

6.2 Dos documentos da efetivação da Matrícula, o aluno aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

- a) Cópia do Documentos pessoais: Cópia do RG e do CPF.
- b) Cópia do Comprovante de residência.
- c) Cópia do email confirmando a inscrição para a seleção.

7. **DAS AULAS**

7.1 As Aulas e Oficinas do Curso de Extensão em Música 2/2019 se iniciarão a partir do dia 07 de agosto de 2019, data da Aula Inaugural que será ministrada por Professores e Monitores do Projeto CEM, marcada para as 09h00 da manhã.

7.2 As aulas de instrumento e canto do CEM possuem duração de 40 minutos e ocorrem uma vez por semana, **todas** serão ministradas no período matutino. Somente as oficinas de Teoria Musical são abertas ao público e ocorrem esporadicamente pela tarde.

7.3 No ato da inscrição e matrícula o aluno deve marcar dentre os horários disponíveis, qual deseja realizar suas aulas, sendo estes:

- Aulas de Canto:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS DISPONÍVEIS
Segunda-feira	07:00, 07:40, 08:20, 09:00, 09:40, 10:20, 11:00,11:40,12:20.
Terça-feira	09:40, 10:20, 12:20.
Quarta-feira	09:00, 09:40, 10:20, 11:40.
Quinta-feira	09:00, 10:20, 12:20.
Sexta-feira	07:00, 07:40, 08:20, 11:00, 11:40.

- Aulas de Violão:

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS DISPONÍVEIS
Segunda-feira	09:00, 09:40, 10:20, 11:00, 11:40, 12:20.
Terça-feira	09:00, 09:40, 10:20, 11:00, 11:40, 12:20.
Quarta-feira	09:00, 09:40, 10:20, 11:00, 11:40, 12:20.
Quinta-feira	09:00, 09:40, 10:20, 11:00, 11:40, 12:20.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital visa à seleção de alunos para 8 vagas de Violão e 25 vagas de Canto, com o início das aulas e oficinas a partir do mês de agosto de 2019. Pelo presente edital assumirão, pela ordem de classificação, cada uma das novas vagas.

8.2 Alunos devidamente matriculados nos Cursos oferecidos pelo Curso de Extensão em Música que venham a se ausentar por três aulas consecutivas sem apresentar justificativa formal, terão suas matrículas automaticamente desligadas, cedendo à vaga ao próximo candidato da lista de espera.

8.3 Maiores informações ou dúvidas entrar em contato no número 3229 – 8036 ou por e-mail no cemunimontes@gmail.com, horário de atendimento das 07:00 horas às 13:00 horas.

8.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 04 de Julho de 2019.

Igor Hemerson Coimbra Rocha

Coordenador do Curso de Extensão em Música

Coordenadoria de Extensão Cultural